



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 712/2011/GAB

Assis, 24 de outubro de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número... 690/2011... Data... 24.10.11
Horário... 16:40
Responsável... Nilson

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 428 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5065/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que trabalham com o transporte de entulhos (caçambas) a colocarem dispositivo de segurança que possibilite a cobertura do material transportado", esclarecer, conforme resposta ao Requerimento 427, também de autoria de Vossa Excelência, que o Departamento de Controle Urbano cientificou todas as empresas do ramo de atividade sobre as obrigações e penalidades previstas na legislação municipal.

Segundo informações do referido Departamento, não há registros de notificação/multa em relação ao descumprimento da norma.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPÉRA
Prefeito Municipal

PMCS

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"